



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 653/GP/TRT 19ª, DE 18 DE JUNHO DE 2015

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 51.804, de 19.06.2015,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 19.06.2015, o gozo da 2ª etapa das férias/2015 do servidor **Júlio Cabral Freitas de Santana**, Técnico Judiciário, lotado na Assessoria Jurídico-Processual da Presidência, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de 24 a 31.07.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original Assinado**  
**ELIANE ARÔXA**  
Desembargadora Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

Publicada no BI nº06 de 19/06/2015